



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 54/2026

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, VÉSPERA DE FERIADO DE PAIXÃO DE CRISTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais. Em especial ao que dispõe o Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Vila Valério/ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, véspera de feriado de Paixão de Cristo, será das 07 às 12:00 horas.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 30 de março de 2026.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.


RANGEL KERNER
Secretária Municipal de Administração